

Aprova o ato que outorga permissão à
SISTEMA ARIZONA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de Bom Jardim,
Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria
nº 694 de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Sistema
Arizona de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora
em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do
Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2009.